



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 419, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014; e

Considerando o processo administrativo nº. 25750/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 10 de outubro de 2022, o Sr. **JOSÉ GERALDO BARBOSA CHAVES**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1551